



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO

*Requer a desapensação de  
proposição.*

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que o **Projeto de Lei nº 2.051, de 2019**, que “*Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para determinar a criação de sistema, no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral, para detecção de contratos fictícios e fraudulentos no exame das prestações de contas de campanha.*”, seja desapensado do **Projeto de Lei nº 2.815, de 2015**, e tramite separadamente.

### JUSTIFICATIVA

Embora o **PL 2.051/2019** também aborde o assunto de campanhas eleitorais, ele aborda caso completamente diverso dos tratados no **PL 2.815/2015** e dos demais da árvore de apensados, a saber, criação de sistema para detecção de contratos fictícios e fraudulentos no exame das prestações de contas de campanha.

Sala das Sessões, em        de setembro de 2019.

---

Deputado Eli Borges  
Solidariedade/TO